

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL PORTARIA Nº. 039/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021	
Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Lei do Desmonte - Sistema de Credenciamento de Empresas e Sistema de Rastreabilidade de Peças – EaD.	
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso LEI DO DESMONTÉ - Sistema de Credenciamento de Empresas e Sistema de Rastreabilidade de Peças – EaD.	
Órgão Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Servidores ativos das Carreiras Policiais e Administrativas da Polícia Civil de Minas Gerais.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	08 a 17 de março de 2021.
Nº do Projeto:	18/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenadores Técnicos	
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Rômulo Guimarães Dias	1.061.206-7
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0

Instrutores Técnicos	
Gisele Barbosa Pimentel Alves	1.242.511-2
Thiago Soares dos Reis	1.256.007-4

Monitores/Tutores	
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Adson Leto Maciel Sant'Anna	1.242.303-4
Alexandre Moraes da Silva	1.161.389-0
Amanda Cristina da Silva Sousa	1.352.413-7
Ana Honorato da Silva Santos	1.117.391-1
Aracelle Caroline Fonseca Santos	1.412.189-1
Artur Alberto Neves Vieira	1.111.483-2
Bianca Kellen Alves Andrade	1.399.958-6
Breno Coelho Nepomuceno	370.164-6
Bruno Muniz de Assis	1.256.226-0
Caetano Ribeiro de Sousa Neto	667.996-3
Camila Ferreira de Moura	1.412.088-5
Cynthia Aparecida Moreira	1.257.021-4
Daisy Arianne da Costa Souza	1.414.086-7
Dênio Constância Costa	1.356.711-0
Elton Basílio de Souza	1.126.937-0
Ernisvaldo Entringer	342.164-1
Ernesto Lucio Carvalho de Oliveira	1.150.209-3
Fabrizia Silva Batista	1.469.763-5
Felipe Alves de Araújo	1.241.912-3
Felipe Augusto dos Santos de Carvalho	1.256.003-3
Gilberto Amaro Gomes Damasceno	343.997-3
Gilson Carlos da Silva	298.352-6
Glaydson Rocha Claudio	1.242.507-0
Isabella Pinto	1.111.615-9
Juliana Dayrell Pereira	1.413.486-0
Liliane Pereira da Silveira Andrade	1.376.196-0
Louise Carolina Gomes Oliveira	1.411.818-6
Luania Ludmilla Castro	1.372.106-3
Marcos Paulo Puga Miranda	1.255.991-0
Marcos Tadeu de Brito Brandao	457.825-8
Mariana Duarte Paolinelli	1.455.391-1
Mateus Picinin Costa	1.256.087-6
Maycon Martins Silva	1.095.736-3
Michelle Marques Ribeiro	1.174.237-6
Nilton Niemayer da Cunha Neto	1.242.807-4
Odair Gomes Duque	458.151-8
Paulo Marcos Ferreira Del Menezzi	1.361.273-4
Pedro Henrique de Almeida	1.243.023-7
Rafael Felix Neves	1.114.989-5
Raisny Júnia Paula Rodrigues	458.351-4
Raquel Galinkin Fortuna	1.411.930-9
Renata Mattar Peixoto	1.364.341-6
Renata Pedrosa Karam	1.123.672-6
Renato Cesar Dantas Rodrigues	1.243.373-6
Renato de Aguiar e Silva	341.383-8
Roberta Carvalho Dias de Paula	1.335.696-9
Rodrigo Vieira Lima	1.413.263-3
Rone Barbosa Magalhães	1.111.875-9
Ronny Fernandes Pedra	1.113.965-6
Shirley Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8
Tatiane Grazielle da Silva Gomes	1.189.466-4
Tiago Motinho	1.413.359-9
Vanilda Meireles Santos Pimenta	1.111.438-6
Wembley Soares Ferreira	346.211-6
Yuri Fernando de Matos	1.242.320-8

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 09 de março de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

11 1456157 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
Torna sem efeito a Portaria nº 55, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Minas Gerais do dia 21/01/2021, na pg. 07.

PORTARIA Nº 180, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Juiz de Fora/MG, através do SEI nº 1510.01.0012686/2021-66.

Resolve:

Art. 1º Dispensar a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Juiz de Fora/MG, o Servidor Rider Chamorro Abraham, Masp 1.113.260-2.

Art. 2º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Juiz de Fora/MG, o Servidor Rider Chamorro Abraham, Masp 1.113.260-2; e Gustavo de Souza Soares, Masp 1.242.493-3.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Art.1º Dispensar a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, os servidores Charles Pereira Silva, Masp 374.702-9; Elcio Cunha Pereira, Masp 1.257.012-3; Jardel de Souza Correa, Masp 1.178.836-1; Cezar Augusto Azevedo Santos, Masp 1.256.605-5; Paulo Claudino Avelar Junior, Masp 1.255.808-6.

Art.2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, os servidores Tatiane Silva Braga, Masp 1.287.835-1; Felipe Rodrigues Davi, Masp 1.242.503-9.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 199, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Bom Despacho/MG, através do SEI nº 1510.01.0047748/2021-15.

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Bom Despacho/MG, o Servidor Orlei Rodrigues, MASP 1.318.039-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 200, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Juiz de Fora/MG, através do SEI nº 1510.01.0049405/2021-90.

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Juiz de Fora/MG, a Servidora Dayane Ribeiro dos Santos, Masp 1.403.861-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 201, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Itabira/MG, através do SEI nº 1510.01.0194349/2020-70.

Resolve:

Art. 1º Dispensar a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itabira/MG, o Servidor Bruno Lopes Pereira, Masp 1.451.196-8.

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Itabira/MG, a Servidora Fernanda Kelly Ferreira, Masp 1.480.347-2.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 202, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Patos de Minas/MG, através do SEI nº 1510.01.0031546/2021-96.

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Patos de Minas/MG, o Servidor Alan Machado de Araújo, Masp 1.242.944-5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 203, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Montes Claros/MG, através do SEI nº 1510.01.0037418/2021-50.

Resolve:

Art. 1º Dispensar a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Janaúba/MG, o Servidor Fabricio Farias Fraga Fernandes, Masp 387.553-1

Art. 2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Janaúba/MG, a Servidora Neidilene Barbosa Ferreira, Masp 667.675-3.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 204, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Juiz de Fora/MG, através do SEI nº 1510.01.0012686/2021-66.

Resolve:

Art. 1º Dispensar a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Juiz de Fora/MG, o Servidor Rider Chamorro Abraham, Masp 1.113.260-2.

Art. 2º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Juiz de Fora/MG, o Servidor Rider Chamorro Abraham, Masp 1.113.260-2; e Gustavo de Souza Soares, Masp 1.242.493-3.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2021
O Bel. João Augusto Ferraz de Araújo, Delegado Regional da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais/4º DRPC Nanuque, no uso das atribuições que lhe foram conferidas na forma da Lei, etc.

Considerando o disposto no artigo 265, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº. 9.503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da alteração da Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria nº 04, de 24 de março de 2013, para assim proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos à apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Considerando o constante dos autos do processo nº 1510.01.0052170/2021-28,

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Processante Permanente da Comarca de Nanuque/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída:

Presidente: Bel. Wellington do Nascimento Ferreira, Investigador de Polícia, MASP 1.483.498-0.

Secretário: Marcos Inácio Cavalcante, Investigador de Polícia, Masp 1.256022-3.

Membro: Weliton Calixto dos Santos, Investigador de Polícia, Masp 387.649-7

Art. 2º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;

Art. 3º Revogar a Portaria nº 04, de 24 de março de 2013;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Bel. Rodolfo Rosa Domingos, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 01.º DRPC/05.ºDPC, com sede na cidade de Uberaba/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Uberaba/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Rodolfo Rosa Domingos, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.060.813-1; Secretário: Luiz Humberto Dutra Junior, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.112.027-6; Membro: Isidro Ferreira Neto cargo Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 0.294.593-9.

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Rosa Domingos
Delegado Regional de Polícia Civil
Masp 1.060.813-1.

11 1456158 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

- CG - ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DISPENSA E DELEGA competência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Responsável Técnico Suplente a partir de: 04 DE MARÇO DE 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUPLENTE - 1400005 - AJUDÂNCIA GERAL			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
Dispensa	1º Ten BM Elson Gonçalves de Jesus	124.930-9	035.551.666-70
Delega	1º Ten BM Flavio Anderson de Brito	126.200-5	876.901.366-72

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BH, 10Mar21. Edgard Estevo da Silva, Cel BM, Cmt-Geral.

11 1456103 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

PORTARIA SECULT Nº 04/2021

Dispõe sobre a Substituição do Presidente e recondução de Sindicância Administrativa Investigatória.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, a Lei nº 12.257 de 18 de novembro de 2011, a Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, e a Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, tendo em vista a exoneração da servidora Ariane Gaspar Gonçalves, publicada no Jornal Minas Gerais no dia 05 de novembro de 2020, promove a recondução e substituição da presidente da comissão.

DETERMINA:

Art. 1º - Substituir a presidente da comissão Sra. Ariane Gaspar Gonçalves, pelo servidor Renan Ribeiro Xavier - Masp:1365710-1.

Art.2º -Reconduzir a Comissão Sindicante por mais 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2021.

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

11 1455761 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Expediente

ATO DO SENHOR DIRETOR

PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000678/2021-63

O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso VIII do art. 7º da Resolução